



Município de Itapicuru
 Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial do Município do dia 26 de agosto de 2020, Edição nº 828, na página 4, no Decreto Municipal nº 517/2020:

No art. 19, onde se lê:

“**Secretaria Municipal de Administração**
 Titular – Moisés Moreira da Silva
 Suplente – Claudimar Moreira Andrade”

Leia-se:

“**Secretaria Municipal de Administração**
 Titular – Itaçu Barreto Lima
 Suplente – Moisés Moreira da Silva”

O Decreto passa a vigorar com a seguinte redação:

DECRETO MUNICIPAL Nº 517, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Itapicuru, biênio 2020/2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando escolha de representantes de seguimentos da Sociedade Civil e atendendo o quadro disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 197 de 2008, para a gestão 2020-2022, e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Itapicuru abriu inscrições para o cadastro de entidades para concorrer as eleições do CMDCA, para o biênio 2020-2022, através do Edital CMDCA nº 01/2020 de 21 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que nenhuma entidade manifestou interesse em concorrer às vagas disponibilizadas dentro do período de inscrições, e que após este prazo, o próprio CMDCA procurou por entidades que atuam na área da Infância e da Juventude no município para que estas indicassem membros para compor o referido conselho;

CONSIDERANDO que após conseguir algumas adesões, o CMDCA encaminhou a esta Prefeitura a relação dos indicados pelas entidades,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros para compor o “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA”, no biênio 2020/2022, de acordo com a Lei nº 197, de 1º de julho de 2008, representado os segmentos sociais e o poder público:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 Titular – Sílvia Cruz do Nascimento



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

Suplente – José Fernando de Santana

Secretaria Municipal de Educação

Titular – Maria Avelina Miranda de Santana

Suplente – Ana Márcia Andrade dos Santos Lima

Secretaria Municipal de Administração

Titular – Itaçuci Barreto Lima

Suplente – Moisés Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Gabriela Carolinne de Carvalho Silva Castro Nogueira

Suplente – Aline Suelen de Souza Santos

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Moradores do Conjunto Residencial Vivendas Águas da Vida

Titular – Márcia Pereira Melo

Suplente – Paulo Carvalho dos Santos Filho

Primeira Igreja Batista

Titular – Débora Andrade dos Santos

Suplente – Xeliana Nunes dos Santos

Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Titular – Jucemar Marques Fernandes

Suplente – Jânio Rocha Andrade

Igreja Católica

Titular – Maria do Carmo Sousa Leite

Suplente – Maria Larissa Santos de Santana

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data 1º de setembro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 26 de agosto de 2020.


MAGNO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito


ASTÉRIO MARCOS DE SENA FILHO
Procurador Geral do Município